



MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2020

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR, à família, de Dr. Felipe Badóglgio Senador, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 14 de outubro de 2020, em Cruzília/MG.

A Câmara Municipal de Aiuruoca, apresenta nos termos regimentais, através, do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BARROS** com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do ilustre FELIPE BADÓGLGIO SENADOR, falecido no dia 14/10/2020.

Dr. Felipe Badóglgio Senador, nascido em Aiuruoca no dia 10 de julho de 1936, filho de Felipe Senador e Ana Arnaut Senador, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha/MG. Herdeiro das tradições políticas da família, com apenas 22 anos, foi eleito vereador estando nesta função entre 1959/1963. Foi eleito Prefeito Municipal de Aiuruoca para a gestão 1967/1971, aos 30 anos de idade, sendo o Prefeito mais jovem eleito no país. Eleito novamente vereador, para gestão 1973/1977, e na sequência, foi reeleito para gestão 1977/1983, desta vez, com expressivos 538 votos. Advogado há 45 anos, trabalhava em escritório próprio, localizado em Aiuruoca, atuou ativamente em diversos processos na Comarca de Aiuruoca e nas demais comarcas da Região. Pelos imensuráveis feitos, em 2018, foi homenageado pela Câmara de Aiuruoca em reconhecimento as suas grandiosas contribuições pela nossa sociedade.

Os grandes homens são aqueles que vivenciam o seu tempo, com intensidade, força interior e capacidade para concretizar os seus sonhos mais nobres. Dr. Badóglgio era assim, um homem determinado, idealista, comunicativo, divertido, organizado, humano, e, dotado de extrema vontade de bem servir ao povo, o que fez com bravura em quase toda a sua vida. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé que reinam no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Felipe Badóbio Senador descanse em paz.

Siga em paz meu amigo.

J. A. Barros

Autoria: Vereador Francisco de Assis Barros

Antonio Paulo Flores

Antônio Paulo Flores
Vice-Presidente

Lázaro Hélio da Silva

Lázaro Hélio da Silva
Presidente

Jose Renato do Nascimento

José Renato do Nascimento
Secretário

Roni Roberto Pena

Roni Roberto Pena
Vereador

Ivaír Corrêa

Ivaír Corrêa
Vereador

Mario de Arimateia dos Santos

Mario de Arimateia dos Santos
Vereador

Helder de Carvalho Corrêa

Helder de Carvalho Corrêa
Vereador

Alarcon Antônio Delfim

Alarcon Antônio Delfim
Vereador